



ATO DA PRESIDENTE Nº 160, DE 1997

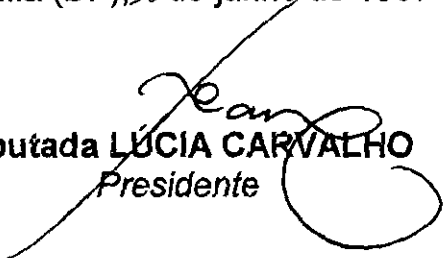
A Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre esta Casa Legislativa e a **NT SYSTEMS INFORMÁTICA LTDA.**, que tem como objetivo a aquisição com a prestação de serviços de instalação, suporte técnico e garantia de funcionamento de Sistema de Gerenciamento de Banco de Dados para esta Casa, conforme consta do Processo 002.694/95-CLDF,

RESOLVE:

1- DISPENSAR os servidores **NILO SÉRGIO LOULY CAMPOS**, matrícula nº 13.036-57, e **MAURO KENJI SUJII**, matrícula nº 12.004-75, das funções de executor e executor substituto, respectivamente, do contrato em questão.

2- DESIGNAR o servidor **RICARDO LIMA ESPÍNDOLA**, matrícula nº 13.018-59, Chefe da Seção de Administração de Sistemas, **EXECUTOR** do contrato em questão, e como substituta a servidora **FERNANDA DE SOUZA E M. FERREIRA DE ARAÚJO**, matrícula nº 13.117-57, Assessora Técnica, cabendo aos designados exercerem as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.03.93, com suas alterações, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato nº 020/91, de 10.06.91, da Mesa Diretora, publicado no DODF nº 1113/91, de 13.06.91.

Brasília (DF), 18 de junho de 1997


Deputada **LÚCIA CARVALHO**
Presidente